



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**  
**CNPJ: 03.579.836/0001-80**

**LEI Nº 3.203, DE 30 DE JULHO DE 2013**

“Autoriza o Poder Executivo a, incluir ação no Anexo I, da Lei Municipal n.º 2.611, de 31 de dezembro de 2009 - Plano Plurianual, Lei Municipal n.º 3.013, de 10 de agosto de 2012 – Lei de Diretrizes Orçamentárias, Abre Crédito Adicional Especial e dá Outras Providencias”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso IV, art. 54 da Lei Orgânica do Município;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Essa Lei autoriza o Poder Executivo Municipal a, incluir ação no Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Abre Crédito Adicional Especial:

I - O Anexo I, da Lei Municipal n.º 2.611, de 31 de dezembro de 2009 - Plano Plurianual, passa a vigorar acrescido da Ação constante do Anexo I, dessa Lei.

II – O Anexo I, da Lei Municipal n.º 3.013, de 10 de agosto de 2012 - Lei de Diretrizes Orçamentária, passa a vigorar acrescido da Ação constante do Anexo II, dessa Lei.

Art. 2º Abre ao Orçamento Geral do Município Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), discriminado por seu elemento de despesa:

06 – SECRETARIA INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

004- DIRETORIA DE SERVIÇOS URBANOS

06.004.15 – Urbanismo

06.004.15.452 – Serviços Urbanos

06.004.15.452.0021 – Serviços Públicos Urbanos

06.004.15.452.0021.1267 – Aquisição de Veículo para a Secretaria de Infra Estrutura e Serviços Urbanos

|             |                                   |           |
|-------------|-----------------------------------|-----------|
| 44490.52.00 | Equipamento e Material Permanente | 40.000,00 |
|-------------|-----------------------------------|-----------|

Art. 3º Os recursos necessários para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial, aberto em conformidade com artigo anterior serão obtidos nos termos artigo 43 da Lei Federal 4.320/64 e seus incisos.

Parágrafo único. Autoriza a transposição, remanejamento ou transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite autorizado nesse crédito.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**  
**CNPJ: 03.579.836/0001-80**

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia, 30 de julho de 2013.

**JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO**  
Prefeito Municipal

Visto em

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Procurador Jurídico



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**  
**CNPJ: 03.579.836/0001-80**

**ANEXO – I**  
**PLANO PLURIANUAL**

**SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS**

| INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA                                                                                   |                   |          |                                |                                            |      |                          |                    |           |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|----------|--------------------------------|--------------------------------------------|------|--------------------------|--------------------|-----------|
| 01. Denominação<br>0021 – SERVIÇOS PÚBLICOS URBANOS                                                            |                   |          |                                |                                            |      |                          |                    |           |
| 02.Objetivo<br>Dar condições de funcionamento e melhor atender a população                                     |                   |          |                                |                                            |      |                          |                    |           |
| 03.Público Alvo<br>População em Geral                                                                          |                   |          |                                |                                            |      |                          |                    |           |
| 04.Unidade Responsável<br>Secretaria de Infra Estrutura e Serviços Urbanos                                     |                   |          |                                |                                            |      |                          |                    |           |
| 5. Horizonte Temporal<br>( ) Contínuo                      (X) Temporário Início (07/2013) / Término (12/2013) |                   |          |                                |                                            |      |                          |                    |           |
| 07. Quantidade de Ações<br><br>01                                                                              |                   |          |                                | 08. Valor do Programa<br><br>R\$ 40.000,00 |      |                          |                    |           |
| IDENTIFICAÇÃO DE AÇÕES                                                                                         |                   |          |                                |                                            |      |                          |                    |           |
| Descrição da Ação                                                                                              |                   | Tip<br>o | Produto<br>(Bem ou<br>Serviço) | Unidade<br>Medida                          | Ano  | Met<br>as<br>Físi<br>cas | Valores<br>(R\$ 1) |           |
| Aquisição de Veículo<br>para a Secretaria de Infra<br>Estrutura e Serviços<br>Urbanos                          |                   | P        | Veiculo<br>Adquirido           | Un                                         | 2013 | 1                        | 40.000,00          |           |
| Função:<br>15                                                                                                  | Subfunção:<br>452 |          |                                |                                            |      |                          |                    | TOTAL     |
| PPA                                                                                                            |                   |          |                                |                                            |      |                          | TOTAL              | 40.000,00 |



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**  
**CNPJ: 03.579.836/0001-80**

**ANEXO – II**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2013**

**SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS**

| <u>FUNÇÃO</u> | <u>SUB FUNÇÃO</u>    | <u>PROGRAMA</u>                | TIPO | PROJETO/ATIVIDADE<br>/OPERAÇÕES ESPECIAIS                                          | INDICADORES<br>FÍSICO/FINANCEIRO                      |           |                                                             |
|---------------|----------------------|--------------------------------|------|------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|-----------|-------------------------------------------------------------|
|               |                      |                                |      |                                                                                    | META                                                  | VALOR R\$ | CRITÉRIO DE<br>AVALIAÇÃO                                    |
| 15-Urbanismo  | 452-Serviços Urbanos | 0021-Serviços Públicos Urbanos | P    | 1.267-Aquisição de Veículo para a Secretaria de Infra Estrutura e Serviços Urbanos | Adquirir veículo para a secretaria de infra estrutura | 40.000,00 | Proporção do n.º de unidades adquiridas, pela meta proposta |